



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 175/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de abril de 2013.

Ref.: Requerimento nº 223/13-CMV

Vereador Orestes Previtalo Júnior

Processo administrativo nº 3.870/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 2 de abril de 2013
[Assinatura]
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – Como funciona o atendimento com relação ao pedido de envio de ambulâncias, para remoção hospitalar?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria da Saúde, a remoção de pacientes com origem hospitalar e destino residência ocorre através de contato prévio do hospital onde o paciente está internado com o serviço de transporte daquela Secretaria. Cabe salientar que o transporte da Secretaria da Saúde concede prioridade aos casos de urgência e emergência, podendo não haver disponibilidade imediata para a remoção hospitalar.

2 – O Paciente, que deseje ser internado no Hospital Galileo, não tem direito ao serviço público de envio de ambulância para seu socorro? (sic)

Resposta: Sim, a orientação passada pela Secretaria da Saúde a seus servidores é que o paciente possuidor de plano médico ou que deseje atendimento particular pode optar pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos ou pelo Hospital e Maternidade Galileo.

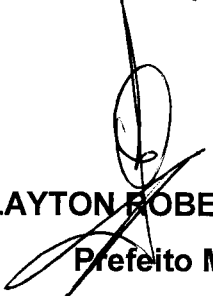


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

3 – Solicito que o poder público informe a lei que versa a este respeito, pois estão negando o socorro ao munícipe que queira internar-se no Hospital Galileo e não na Santa Casa de Valinhos. Isso também ocorre quando há solicitação médica e/ou quando há ausência de vagas na Santa Casa.

Resposta: A Secretaria da Saúde informa que desconhece as alegações do nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00472/2013	Data de Protocolo: 01/04/2013 Hora de Protocolo: 14:52:08
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: 175/2013DTL/SAJ Data do Documento: 01/04/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 223/13 - CMV VEREADOR OS PREVITALE JUNIOR PROC. ADM. Nº 3.870/13	

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(PMB/pmb)